

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2026

Município de Capão do Cipó

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Objeto da contratação: Aquisição de fórmula infantil Nº 1 e Nº 2 para a Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, uma vez que a fórmula infantil Nº1 deu deserta no registro de preço e a Nº 2 o fornecedor não cotou a fórmula solicitada, sendo anulada/cancelada do registro de preço.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de fórmula infantil para fornecer aos alunos de 4 meses a 1 ano, matriculados na Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto deste Estudo está previsto no Plano de Contratações Anual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação deste objeto a empresa com o melhor preço deverá fornecer os serviços com as devidas especificações conforme descrição.

O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, deslocamentos e demais encargos para a entrega dos serviços. Assim como a empresa vencedora deverá fornecer toda a documentação de habilitação conforme exigido pela Lei Federal Nº14.133/2021 e disposto no Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A relação e quantidade dos utensílios e equipamentos está descrita no documento de formalização de demanda nº 53/2026 da Secretaria de Educação, Desporto e Turismo.

5-LEVANTAMENTO DE MERCADO

O valor estimado do objeto é de R\$ _____ Valor este apurado após a realização de pesquisas diretas a fornecedores, busca junto ao licitacion, PNCP e a empresas, conforme seguem os documentos comprobatórios em anexo a este.

6- FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar a nota fiscal dos serviços e das peças. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,2% ao mês, *prorata*.

A retenção do Imposto de Renda, de acordo com art. 158 Inciso I da CF/88, dar-se-á na forma do ANEXO I- TABELA DE RETENÇÃO, da IN RFB nº 1234 de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal 021/2022.

Serão processadas as retenções previdenciárias e demais tributos nos termos da lei que regula a matéria.

7-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição dos seguintes utensílios e equipamentos: Aquisição de fórmula infantil Nº 1 e Nº 2 para a Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, uma vez que a fórmula infantil Nº1 deu deserta no registro de preço e a Nº 2 o fornecedor não cotou a fórmula solicitada, sendo anulada/cancelada do registro de preço.

8-DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Administração Municipal visa assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre as empresas participantes, bem como a justa competição, além de evitar sobre preço e superfaturamento na execução da aquisição.

09-PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida a Secretaria de educação não identificou providências prévias para realizar a referida contratação.

10-VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo como base as justificativas e as especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos e na sua existência de planejamento e disponibilidade orçamentária para arcar com a referida contratação, declaramos que a contratação deste objeto é viável atendendo aos padrões e preços de mercado.

Tatiana Fassini Ribeiro
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 12/02/2026.


ADAIR FRACARO CARDOSO
PREFEITO DE CAPÃO DO CIPÓ - RS